



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.353/2021

CONCEDER a ARTESANO (Associação dos Artesãos de Arreios em Couro e Aço) do nosso Município o título de Entidade de Utilidade Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº **022/2021**, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Conceder-se-á a ARTESANO (Associação dos Artesãos de Arreios em Couro e Aço) do nosso Município o Título de Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, emitirá a Certidão Municipal de Utilidade Pública da Associação ARTESANO do nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Cachoeirinha - PE, 21 de dezembro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
- PREFEITO -